

PORTARIA Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

CERTIFICO que foi publicado no Placard Próprio do PREVCATALÃO a Portaria nº 002/2026, no período de 26/01/2026 a 26/02/2026.

Catalão, 26 de janeiro de 2026.
JOSÉ ROBERTO FERREIRA CAMPOS

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 060 de 24 de setembro de 2025, que concedeu o benefício previdenciário de pensão por morte a **Sra. PATRICIA CINTHIA ORELLANA RIOS** e dá outras providências.”

O SUPERINTENDENTE DO PREVCATALÃO- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás; no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica Municipal, e ainda a legislação previdenciária em vigor aplicável ao RPPS, especialmente os artigos 71, § 2º da Lei Municipal nº 2.538, de 18 de dezembro de 2.007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º, III, da Portaria nº 060 de 24 de setembro de 2025, que concedeu o benefício previdenciário de pensão por morte a **Sra. PATRICIA CINTHIA ORELLANA RIOS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ III – A forma de reajuste do provento será pela paridade, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, **especificamente a PORTARIA Nº 060 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**, incidindo seus efeitos financeiros a partir da data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO PREVCATALÃO- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de janeiro de 2.026.

José Roberto Ferreira Campos
DECRETO 991 DE 30 DE JUNHO DE 2025
SUPERINTENDENTE DO IPASC

JOSÉ ROBERTO FERREIRA CAMPOS
Superintendente do PREVCATALÃO